



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Unidade de Compensação Florestal e Ambiental - UCAF



Processo de Licenciamento: 190.001.568/2001

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.170/2014

Interessado: Condomínio Ecológico Parque do Mirante

Ementa: Altera as especificações da proposta de aplicação de recursos de Compensação Ambiental para execução de alambrado no Parque Ecológico do Tororó.

DELIBERAÇÃO Nº: 020/2014 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de dezembro de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.170/2014, que trata da compensação ambiental devida pelo Condomínio Ecológico Parque do Mirante – CNPJ nº 73.983.884/0001-15, em virtude dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do “Condomínio Ecológico Parque do Mirante”, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta de aplicação dos recursos, no valor de R\$ 382.683,45 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), na execução do cercamento do Parque do Tororó, porém altera as especificações ,da seguinte maneira: retirada da cerca existente de postes de cimento e arame farpado no perímetro concernente a pista de caminhada; limpeza do espaço a ser cercados de largura de 3 metros, com a retirada de mato (aceiros), montes de terra e obstáculos; construção de cerca em área de convivência e margem de rodovia de acesso aos condomínios com postes de concreto armado; e reforma da cerca. Parte permanecerá com o cercamento existente que passará por reparos em toda a sua extensão recebendo as devidas intervenções. Votaram os membros: Pedro Luiz Cezar Salgado, Kemerson Fabiano de Oliveira, Aldo Fernandes e Pedro Luiz Salgado.

EUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA